

## **Despacho n.º 039/2026 (2025-2029)**

### **Renovação da comissão de serviço – cargo de direção intermédia 3.º Grau - Chefe da Unidade de Desenvolvimento Social**

#### **I. Considerando:**

1. Que, a Lei n.º 2/2004, de 15 janeiro, na sua redação atual, prevê no artigo 23.º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;
2. Que, a dirigente intermédia de 3.º grau, **Alda Gomes Marques**, foi nomeada em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, nos termos legais, no cargo de Chefe da Subunidade de Desenvolvimento Social, que passou a designar-se Unidade de Desenvolvimento Social, conforme Despacho do Presidente da Câmara Municipal n.º 25/2023, de 03 de agosto de 2023.
3. Que, do relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos, resulta que a dirigente referida no ponto anterior, corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições, competências e objetivos da unidade orgânica e que a mesma detém as características adequadas ao exercício do cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão;

No uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação e dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 janeiro, na sua atual redação.

#### **II. DETERMINO:**

A renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da dirigente intermédia de 3.º grau, **Alda Gomes Marques**.

O presente despacho produz efeitos a 03 de agosto de 2026.

Dê-se conhecimento aos Serviços e à Câmara Municipal e proceda-se à publicitação nos termos legais.

Paços do Município de Peniche, 30 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



Filipe Maia de Matos Ferreira Sales